



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº010- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE02 DE MAIO A 05 DE MAIO DE2017 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 042/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** - A necessidade de adaptar as atribuições do cargo de **PROFESSORA** as constantes do atual quadro de pessoal.

### RESOLVE

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **TÂNIA MANGUEIRA NITÃO INÁCIO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com lotação na Secretaria de Educação, para a partir desta data exercer seu mister junto a Escola **Luiz Mangueira de Souza**, em virtude da necessidade da Secretaria de Educação, servindo-lhe de título para a posse do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de mangueira 02 de Maio de 2017

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

ATO DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 044/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

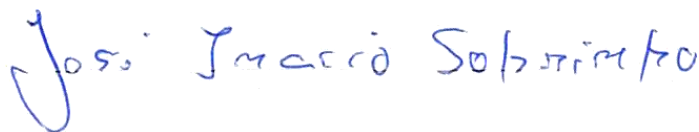
**CONSIDERANDO** - A necessidade de adaptar as atribuições do cargo de **Assistente Administrativo** as constantes do atual quadro de pessoal.

### RESOLVE

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **NADILANIO INÁCIO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração Geral, para a partir desta data exercer seu mister junto ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, em virtude da necessidade da Secretaria de Administração Geral, servindo-lhe de título para a posse do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de mangueira 02 de Maio de 2017



José Inácio Sobrinho

Prefeito Municipal



## **ATO DO PREFEITO Nº 013/2017**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

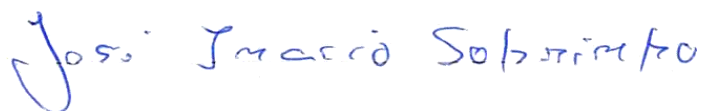
### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, **JOSERLÂNDIO PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **PODADOR**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Maio de 2017.



José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

## ATO DO PREFEITO Nº 014/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

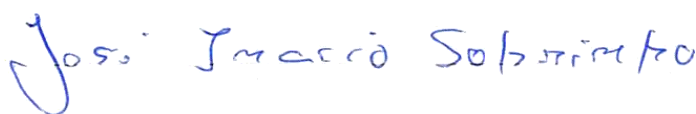
### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, JOSEFA MARQUES DE LIMA, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Maio de 2017.



José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

## ATO DO PREFEITO Nº 015/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

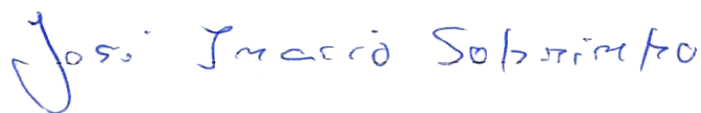
### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, RAIMUNDO UELLINGTON INÁCIO DA SILVA, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/05/2017 a 30/05/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Maio de 2017.



José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Lei Nº 11/97 sobre o regime jurídico dos servidores do município de Santana de Mangueira- PB. Foi publicado em 21 de Novembro de 1997 em época própria no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

Certo da minha informação, atesto a devida publicação em época própria.

Santana de Mangueira/PB, 03 de Maio de 2017

---

Patrícia Ricássia Inácio  
Secretária de Administração Geral